



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Penafiel, realizada em 29 de janeiro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta da Câmara Municipal de minuta do Contrato Programa para 2019, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, EM para efeitos do disposto, n.º 5, do art.º 47, da Lei.º 50/2012, de 31 de agosto.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara da 1ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e 1ª ao Orçamento da Despesa, do Município de Penafiel., para efeitos do previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal relativa à não transferência das competências previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2019, e concretizadas nos diplomas legais de âmbito sectorial, bem como, conceder o acordo relativo à transferência das competências para as entidades intermunicipais previstas nos Decretos-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro e 102/2018, de 29 de novembro, à CIM - Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa, nos termos do artigo 4º, n.º 1, de ambos os diplomas.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT).

[Aprovada por unanimidade]

Paços do Município, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Antonino de Sousa, Dr.)